



AVISO DE LICITAÇÃO
IDENTIFICADOR DA CONTRATAÇÃO NO
COMPRAS.GOV.BR/PNCP SOB O
IDENTIFICADOR Nº 04/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026
COM GRUPOS EXCLUSIVOS PARA
ME/EPP/MEI E GRUPOS PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal Francisco Limongi.
Modo de disputa: aberto
Critério de Julgamento: Menor valor por lote
Recebimento das propostas: dia 04/09/2026 à 17/09/2026 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo sítio eletrônico www.trajanodemoraes.rj.gov.br, portal da transparência ou <http://www.comprasnet.gov.br>, Informações: Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Trajano de Moraes, 03 de Setembro de 2026.

MANUELA GENUNCIO DE MORAES
Agente de Contratação
Pregoeiro
Matr. 4348
Portaria 026/2025

Lei Municipal nº. 1405 de 02 de setembro de 2026

DISPÕE SOBRE O
EQUACIONAMENTO DO
DÉFICIT ATUARIAL DO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE
MORAES COM SEU REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL E

DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Trajano de Moraes, por seus representantes legais, aprova e ele sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Esta Lei atualiza o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, instituído pela Lei Municipal nº 1.383, de 16 de dezembro de 2025, a ser pago pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Considerando que a reavaliação atuarial para o exercício de 2026 apresentou um déficit técnico atuarial no valor de R\$ 331.042.277,29 (trezentos e trinta e um milhões e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), fica homologado o relatório técnico sobre o resultado da reavaliação atuarial, instituindo o novo Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial, a ser pago pelo Poder Executivo, através de aportes financeiros periódicos, com o objetivo de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial a que se refere o art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 1º, caput, da Lei Federal nº 9.717/1998.

Art. 3º - Os valores dos aportes mensais serão os constantes do Anexo I desta Lei, sendo devido proporcionalmente no exercício de 2026.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.383, de 16 de dezembro de 2025, passando a vigor nos moldes do Anexo I desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de setembro de 2026.
RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



Anexo I da Lei Municipal nº 1405 de 02 de setembro de 2026

Ano	Base de Cálculo	Aporte Anual	Aporte Mensal	Aporte nota 7 Concedido	Aporte a Conceder
2026	27.883.805,32	6.973.683,94	581.140,33	581.140,33	0,00
2027	28.162.643,38	7.801.634,51	650.136,21	664.018,92	0,00
2028	28.444.269,81	8.645.446,72	720.453,89	748.496,98	0,00
2029	28.728.712,51	9.505.355,01	792.112,92	834.598,19	0,00
2030	29.015.999,63	10.381.596,91	865.133,08	922.346,58	0,00
2031	29.306.159,63	11.274.413,13	939.534,43	1.011.766,47	0,00
2032	29.599.221,23	12.184.047,50	1.015.337,29	1.102.882,53	0,00
2033	29.895.213,44	13.110.747,13	1.092.562,26	1.195.719,73	0,00
2034	30.194.165,57	14.054.762,34	1.171.230,19	1.290.303,39	0,00
2035	30.496.107,23	15.016.346,78	1.251.362,23	1.386.659,15	0,00
2036	30.801.068,30	15.995.757,43	1.332.979,79	1.484.813,00	0,00
2037	31.109.078,98	16.993.254,66	1.416.104,56	1.584.791,25	0,00
2038	31.420.169,77	18.009.102,26	1.500.758,52	1.686.620,59	0,00
2039	31.734.371,47	19.043.567,49	1.586.963,96	1.790.328,04	0,00
2040	32.051.715,19	20.093.314,85	2.257.776,24	1.895.940,97	361.835,26
2041	32.372.232,34	21.235.795,12	2.352.982,93	2.003.487,13	349.495,79
2042	32.695.954,66	22.398.415,67	2.448.867,97	2.112.994,62	336.873,35
2043	33.022.914,21	23.581.465,05	2.548.455,42	0,00	2.548.455,42
2044	33.353.143,35	24.785.235,57	2.648.769,63	0,00	2.648.769,63
2045	33.686.674,78	26.012.941,29	2.751.078,44	0,00	2.751.078,44
2046	34.023.541,53	27.263.070,70	2.778.589,22	0,00	2.778.589,22
2047	34.363.776,95	28.536.501,41	2.806.375,12	0,00	2.806.375,12
2048	34.707.414,72	29.831.266,42	2.834.438,87	0,00	2.834.438,87
2049	35.054.488,86	31.153.399,08	2.862.783,26	0,00	2.862.783,26
2050	35.405.033,75	32.506.933,08	2.891.411,09	0,00	2.891.411,09
2051	35.759.084,09	33.893.902,41	2.920.325,20	0,00	2.920.325,20
2052	36.116.674,93	35.324.341,43	2.949.528,45	0,00	2.949.528,45
2053	36.477.841,68	36.798.284,84	2.979.023,74	0,00	2.979.023,74
2054	36.842.620,10	38.305.767,69	3.008.813,97	0,00	3.008.813,97
2055	37.211.046,30	39.856.825,37	3.038.902,11	0,00	3.038.902,11
2056	37.583.156,76	41.453.493,62	3.069.291,14	0,00	3.069.291,14
2057	37.958.988,33	43.099.808,56	3.099.984,05	0,00	3.099.984,05
2058	38.338.578,21	44.791.806,65	3.130.983,89	0,00	3.130.983,89
2059	38.721.963,99	46.524.524,71	3.162.293,73	0,00	3.162.293,73
2060	39.109.183,63	48.302.999,96	3.193.916,66	0,00	3.193.916,66

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0093/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 4375/2026. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 04/09/2026 ao dia 09/09/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de material e instalação para divisórias, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:

<https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/0c192eae-8709-4dc4-b87d-2de9fb872f14> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 03 de setembro de 2026.

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

PORTARIA Nº. 308/2026

Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **ANGELO MARCIO GOMES DE LIMA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL**, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de setembro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 309/2026

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **ATAYDE JONES GOMES RIBEIRO**, no cargo em comissão de **Assessor de Ação Social**, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com amparo na Lei Municipal nº.628 de 27 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.



Trajano de Moraes, 03 de setembro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 310/2026

Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **ADELINO OUVENEI**, do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TAPERA, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 15 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de setembro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 311/2026

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **GLEIDISON JUNGER BRITO DE SOUZA**, no cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TAPERA, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal nº.628 de 27 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 22 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de setembro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 313/2026

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **TIAGO GARCIA RODRIGUES**, no cargo em comissão de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Educação, com amparo na Lei Municipal nº.1.274 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de setembro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 314/2026

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **MARCIO PEREIRA GONÇALVES**, no cargo em comissão de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Educação, com amparo na Lei Municipal nº.1.274 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de setembro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 315/2026

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **ELAINE DOS SANTOS MOTTA**, no cargo em comissão de



ASSESSOR DE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Educação, com amparo na Lei Municipal nº.1.274 de 27 de dezembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 11 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de setembro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 316/2026

Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **EDMARA CAETANO COUTINHO SANTORO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE CULTURA, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 09 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de setembro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 317/2026

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **NELMA MACHADO BICHARA**, no cargo em comissão de ASSESSOR DE CULTURA, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Cultura, com amparo na Lei Municipal nº.628 de 27 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 10 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de setembro de 2026.